



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

### ATA DE REUNIÃO DE COMISSÕES CONJUNTAS



Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte três, às dezessete horas, na Sala de Comissões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Conjunta das Comissões de FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS e ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS a fim de deliberaram a respeito do **PL 11/2023** que estabelece a obrigatoriedade de inserção de Código de Barras Bidimensional QR (QR-CODE) nas placas de obras públicas executadas pela Administração Direta e Administração Indireta ou por empresas terceirizadas e **PL 13/2023** que autoriza o Município de Bom Despacho firmar Termo de Convênio de Mútua Cooperação com o Município de Martinho Campos, com o intuito de unir esforços para a construção de ponte sobre o rio Capivari, que faz divisa entre os Municípios e dá outras providências. Estavam presentes na reunião os vereadores: Vinicius Pedro, Paré, Keké, Sildete Assistente Social e Prof. Éder Tipura. Dentre os presentes foi nomeado o presidente da Comissão de Administração, Vereadora Sildete Assistente Social para condução dos trabalhos. Inicialmente, a vereadora colocou em pauta o projeto 11/2023 e designou como relator o Vereador Vinícius Pedro, o vereador passou a apreciação do mérito da proposição informando que é favorável à sua aprovação com emendas, informando que há a necessidade de emenda aditiva para colocar a obrigatoriedade do Município incluir no número de alvará da obra nas informações a serem incluídas no QR-CODE por força do princípio da transparência e publicidade das obras públicas, neste momento os vereadores Paré, Keké, Sildete Assistente Social e Prof. Éder Tipura acompanharam a manifestação do relator e foram favoráveis à aprovação do processo com a emenda apresentada. Assim, passou-se a deliberar sobre o projeto 13/2023, ficando nomeado como relator o vereador Prof. Éder Tipura, o vereador passou a manifestar sua posição sobre a relevância do projeto, ressaltando que o Termo de Convênio de Mútua Cooperação é benéfico ao Município e que as despesas serão partilhadas com o Município vizinho, assim, é favorável à aprovação do projeto sem emendas, neste momento, os vereadores Vinícius Pedro, Paré, Keké, e Sildete Assistente Social, acompanharam a posição do relator e foram favoráveis à aprovação do projeto sem emendas. Assim, por maioria se seus membros, as Comissões foram favoráveis à aprovação dos projetos no estado em que se encontram. Ao final, ficou deliberado que as proposições estão aptas serem levadas a discussão e votação em Plenário. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, eu, Rodrigo da Silva Pereira lavrei a presente ata que, após a leitura será assinada por todos os presentes, retratando fielmente o ocorrido na reunião, em seguida será remetida à plataforma SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo) da Câmara Municipal, para que possa ser acessada por qualquer cidadão.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2023.

Vinicius Pedro

Paré

Keké

Sildete Assistente Social

Professor Éder Tipura